



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marciano Testa, Fundador e Presidente Executivo do Conselho de Administração do AgiBank, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo a convocação do Presidente do Banco Agibank para prestar esclarecimentos sobre graves suspeitas de irregularidades na execução do contrato firmado com o INSS para pagamento de benefícios previdenciários, com impacto direto sobre o acesso dos segurados aos canais oficiais, à portabilidade do benefício e à restituição de descontos indevidos. Segundo veiculado pelo canal de comunicação O Globo o INSS anunciou a suspensão do contrato com o Agibank para novos pagamentos, apontando denúncias de que o aplicativo do banco interceptava/redirecionava ligações feitas à Central 135, dificultando o atendimento oficial, e relatando recusas de portabilidade e retenções indevidas, bem como supostas convocações de beneficiários às lojas do banco para “resolver” descontos de entidades associativas, práticas que o INSS qualificou como infrações gravíssimas e que exigem apuração imediata em respeito ao interesse público e aos direitos dos aposentados e pensionistas. Paralelamente, o veículo de



comunicação Metr  poles veiculou reportagem com v  deo onde mostra como se dava a suposta viola  o do banco aos aposentados.

A materialidade e relev  ncia do tema se agravam no contexto da Opera  o Sem Desconto (CGU/PF), que apura descontos n  o autorizados em benef  cios do INSS e estima preju  zo potencial de at   R\$ 6,3 bilh  es. A CGU registrou que mais de 97% dos benefici  rios entrevistados n  o autorizaram as cobran  as, e o pr  prio governo federal anunciou medidas de saneamento dos mecanismos que permitiam tais descontos via acordos de coopera  o. Esse pano de fundo evidencia o risco sist  mico de fraudes e captura de canais que deveriam proteger o cidad  o, justificando a oitiva do dirigente m  ximo do banco para detalhar pol  ticas internas de controle, governan  a, conformidade e a intera  o t  cnica com os sistemas do INSS.

Diante da gravidade dos fatos relatados, da dimens  o dos preju  zos j   identificados e do risco concreto de continuidade de pr  ticas lesivas aos aposentados e pensionistas, a convoca  o do Presidente do Banco Agibank mostra-se medida imprescind  vel para assegurar a devida transpar  ncia e responsabiliza  o. O comparecimento do dirigente m  ximo permitir   esclarecer os mecanismos t  cnicos e administrativos que sustentaram a execu  o do contrato com o INSS, bem como identificar eventuais falhas de governan  a e de conformidade regulat  ria que possam ter contribuído para a vulnerabilidade do sistema previdenci  rio. Trata-se de passo fundamental para resguardar o interesse p  blico, proteger milh  es de segurados em condi  o de hiper vulnerabilidade e reafirmar a autoridade do Parlamento no acompanhamento e fiscaliza  o



da correta aplicação de contratos que envolvem recursos públicos e serviços essenciais.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.

Deputado Lucas Redecker
(PSDB - RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257536236100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker

